

**PROJETO DE LEI Nº 143/2013**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, destinado a obras no Aeródromo Municipal.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por meio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP para recebimento de recursos destinados a execução de obras no Aeródromo Municipal.

**Art. 2º.** Este convênio tem como finalidade a execução de obras de balizamento, infraestrutura, segurança da aviação civil e sinalização no Aeródromo Municipal de Ibitinga.

**Art. 3º.** Os encargos que a prefeitura vier a assumir em função da assinatura do referido Convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 22 de novembro de 2013.



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 1.449/2013**  
**Ibitinga, 22 de novembro de 2013.**

Senhor Presidente:

Segue projeto de Lei sob nº 143/2013 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, destinado a execução obras no Aeródromo Municipal.

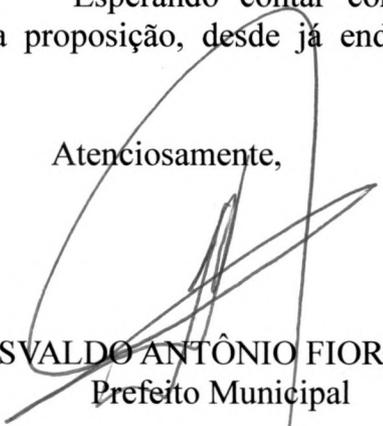
O valor do recurso a ser recebido é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados a execução de obras de balizamento, infraestrutura, segurança da aviação civil e sinalização do Aeródromo Municipal.

A referida obra é extremamente relevante, pois o balizamento propiciará ao Aeródromo Municipal maior segurança e sinalização para pousos e decolagens.

Solicitamos desta Nobre Casa que o referido Projeto de Lei seja apreciado, pelos Nobres Edis em Regime de Urgência Especial, em razão da necessidade de se firmar este convênio ainda neste exercício.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

